

**SINPACEL-RS**

UNIÃO SINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS

FUNDADO EM 27/11/1951 | FILIADO À CUT, CNQ E FETIESC

www.sinpacel-rs.com.br | facebook.com/SinpacelRS

Mais de 90 mil pessoas tomaram as ruas de Porto Alegre pelo "Fora Bolsonaro"

Mais de 90 mil pessoas tomaram as ruas de Porto Alegre e gritaram "fora Bolsonaro", a exemplo de centenas de cidades no Brasil e no mundo. Os atos foram batizados de 24J, pois aconteceram no dia 24 de julho. No Rio Grande do Sul, ocorreram manifestações em 61 municípios.

A quarta onda nacional de protestos contra Bolsonaro superou as anteriores. O ato de 29 de maio (29M) reuniu cerca de 30 mil pessoas em Porto Alegre, o de 19 de junho (19J), 50 mil, e o de 3 de julho (3J), 70 mil.



O presidente da CUT-RS, Amarildo Cenci, afirmou que este "foi o maior protesto de todos já feitos este ano. Foi uma grande marcha pelo 'Fora Bolsonaro', mas também com a esperança de construir um país soberano, de direitos, de emprego, com renda e educação de qualidade para este povo que precisa tanto".

Na marcha houve também grande participação de trabalhadores e trabalhadoras, muitos da região metropolitana de Porto Alegre, bem como das periferias, com destaque para as

mulheres e a juventude que mais uma vez foram a maioria.

Também foram lembradas as quase 550 mil vidas perdidas na pandemia, das quais mais de 32 mil no RS. Se tivesse vacinação antes, muitas pessoas não teriam morrido.

Foi lembrado que o governo gaúcho representa a política entreguista do governo federal, que na campanha eleitoral tinha um discurso de preservar o patrimônio público e agora quer vender o que é do povo sem a consulta por um plebiscito.

Guaíba também tem realizado suas manifestações "Fora Bolsonaro"

Em Guaíba, as organizações populares, sindicatos e partidos políticos também organizaram as manifestações de rua no Fora Bolsonaro de 19 de junho (19J), de 3 de julho (3J), e, por último, no 24 de julho (24J). Levando em conta os protocolos sanitários em todas as manifestações as pessoas têm se organizado para sair às ruas se manifestando com faixas, cartazes, carro de som e ações culturais. No 19 de junho, a caminhada saiu da sede do Sinpacel, descendo a rua Bento Gonçalves, indo pela 20 de setembro e subindo a rua São José. O ato terminou na Praça da Bandeira.

No 3 de julho e no último dia 24 de julho, as caminhadas saíram da frente da Prefeitura, pegando a rua 20 de

setembro, subindo a São José e terminando novamente na Praça da Bandeira.

Durante as caminhadas, as entidades organizadoras falaram ao público palavras de ordem e manifestaram todo o descontentamento em relação ao desgoverno Bolsonaro. Durante o caminho foi realizada homenagem às vítimas da Covid-19, que no Brasil já atinge a infeliz marca de mais de 548 mil óbitos, no RS mais 32 mil vidas perdidas, sendo mais de 300 óbitos em Guaíba.

Cientificamente já foi comprovado que o atraso na compra das vacinas, o negacionismo do governo federal, a falta de um gerenciamento centralizador e medidas econômicas efetivas

levaram o país a esse número exagerado de vítimas na pandemia. Muitas vidas foram e estão sendo perdidas pela incompetência do governo Bolsonaro.

Além do agravamento da pandemia pelo desgoverno federal, sofremos com a falta de projeto de país que aumenta o desemprego, inflação na recessão, política de preços dos combustíveis que penalizam a população, aumento da pobreza, aumento da fome, aumento da cesta básica de alimentos e falta de perspectivas para a juventude.

Enquanto nos países desenvolvidos os governos assumem projetos de protagonismo de indução da economia, o Brasil está com o pensamento superado de que o mercado resolverá tudo.

Aprovada pauta para as negociações da base química do Sinpacel

No dia 24 de junho, foi realizada assembleia de modo online, na qual foi discutida a pauta de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de julho. A pauta foi aprovada por meio de coleta de assinaturas dos trabalhadores nas empresas envolvidas na negociação. O INPC do período é de 9,22%, sendo que a recuperação inflacionária dos salários vem sendo conquistada historicamente e outras reivindicações fazem parte da pauta, como segue:

1. RECUPERAÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL - Os salários dos integrantes da categoria profissional deverão ser reajustados na data base, no percentual relativo ao INPC do período revisando, mais um aumento real de 2,0% (dois por cento) sobre a importância reajustada, independentemente do valor do salário.

2. PISO SALARIAL DA CATEGORIA - A partir de 01/07/2021 nenhum empregado da Categoria Profissional poderá receber salário base mensal inferior a R\$ 2.310,00 mensais. Piso atual deveria ser de R\$ 2.310,00 mensais, para manter o mesmo poder de compra que no ano de 1995.

3. JORNADA EXTRAORDINÁRIA - É vedada a prestação de horas extras. Contudo, no caso de sua prestação, que só deverá ocorrer em caráter excepcional, será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal nas duas primeiras e 75% (setenta e cinco por cento) a partir da terceira hora. Quando a extensão da jornada ocorrer em sábados, ou em outro dia de descanso semanal remunerado, a hora extra será paga também com adicional de 100% (cem por cento).

3.1 Horas Extraordinárias de Chamada

Para o trabalhador que for chamado em sua residência, em seu período de descanso ou folga serão pagas, no mínimo, 4 (quatro) horas extras, independente do período em que o trabalhador permanecer na fábrica.

4. JORNADA DO HORÁRIO ADMINISTRATIVO - Os empregados, cuja jornada de trabalho não é objeto do Acordo de Turnos e que cumprem horário administrativo, deverão laborar em jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

5. TELETRABALHO/HOME OFFICE

Será garantido ao trabalhador, além de todas as condições como se na empresa estivesse, o pagamento compensatório das despesas de aquisição pelo empregado de equipamentos para desenvolver o trabalho

remoto, tais como computador, notebook, celular, despesas de internet, energia elétrica, mobílias ergométricas e outros equipamentos que por ventura sejam necessários a esta modalidade de prestação de serviços.

Parágrafo único: Deverá ser respeitado, também, pela empresa, os limites de horários de trabalho e intervalos, bem como, o direito à refeição e descanso aplicáveis à categoria profissional.

6. ADICIONAL NOTURNO - As empresas concederão a seus empregados um adicional noturno correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre a hora normal, para horas trabalhadas no período noturno, isto é a partir das 22 horas até o final da jornada.

7. ASSÉDIO MORAL - As empresas não adotarão quaisquer práticas gerenciais e de organização do trabalho que direta ou indiretamente, possam causar constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação aos trabalhadores/as.

7.1 - Da mesma forma, as empresas não poderão monitorar os trabalhadores/as através de câmeras filmadoras ou outras formas de vigilância ostensiva, nos vestiários, banheiros, refeitórios, locais de descanso e de trabalho.

8. VALE MERCADO - As empresas fornecerão a seus empregados um Vale Mercado no valor correspondente a R\$636,96 mensais, referente a cesta básica calculada pelo DIEESE. Esta parcela não tem cunho salarial, conforme determina a legislação que prevê esse tipo de benefício.

9. PPLR - As empresas que adotam previsão na Convenção Coletiva pagarão um salário nominal para seus empregados, quando não atingirem as metas nos seus planos de participação de lucros e resultados. Tal valor fica estabelecido como valor mínimo a ser repassado.

10. AUXÍLIO-FARMÁCIA - As empresas reembolsarão o equivalente a 100% (cem por cento) das despesas efetuadas com medicamentos para todos os empregados e o equivalente a 50% (cinquenta por cento) para seus dependentes, mediante comprovação de receita médica e respectiva nota de compra ou recibo.

10.1. Aos empregados em tratamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional, ainda que em gozo de benefício previdenciário, terá direito ao reembolso previsto no caput desta cláusula.

11. LICENÇA MATERNIDADE (LEI 11.770/08) - As empresas da categoria econômica deverão aderir ao programa Empresa Cidadã junto à Receita Federal, permitindo às suas empregadas o direito de ampliação da licença maternidade para 06 (seis) meses, prorrogando por 60 dias.

12. INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO - BOLSA DE ESTUDOS - Os empregados que estiverem frequentando cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e pós-graduação, terão direito ao ressarcimento de 70% (setenta por cento) das despesas com inscrição e respectivas mensalidades, desde que devidamente comprovadas. Tal pagamento fica condicionado ao aproveitamento integral do curso.

13. AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - Ao empregado de gozo de benefício previdenciário, por doença ou acidente de trabalho, fica garantida, a cada mês, a partir do 16º até o 120º dia de afastamento, uma antecipação de 40% de seu salário nominal atualizado, limitada ao valor máximo do salário de contribuição previdenciária, proporcionalmente ao número de dias de afastamento.

13.1 - O ressarcimento ao empregador do valor antecipado deverá ocorrer após a alta da previdência social, no prazo máximo de 120 dias com parcelas mensais no mesmo valor antecipado.

14. GARANTIA DE EMPREGO - REGRESSO PREVIDENCIÁRIO - Não havendo estabilidade legal mais favorável, o trabalhador quando da volta do auxílio previdenciário não poderá ser demitido pelo período de 90 dias.

15. DELEGADOS SINDICAIS - Será garantida a estabilidade provisória de 03 (três) representantes sindicais, cuja escolha, será coordenada pelo SINPACEL-RS.

16. Contribuição Confederativa/Taxa Negocial - As empresas procederão ao desconto do valor correspondente a 0,5% dos salários nominais mensalmente (correspondente a 2 dias de trabalho anual) do salário de todos seus empregados beneficiados pela presente Convenção.

17. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR ASSIM COMO SUSTENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS GERADOS POR AQUELAS QUE NÃO SOFREREM ALTERAÇÕES.

Preços dos combustíveis aumentam e governo reduz impostos de produtoras de petróleo



Os altos preços praticados nos postos de combustíveis são exatamente o oposto do que Jair Bolsonaro (ex-PSL) prometeu aos brasileiros e, especialmente aos caminhoneiros, uma de suas bases de apoio. Ao trocar Roberto Castello Branco pelo general Joaquim Silva e Luna no comando da Petrobras, o presidente disse que não toleraria os

reajustes quinzenais praticados à época. Mas a troca não trouxe nenhum efeito prático, apenas revelou mais uma vez que o que Bolsonaro promete, não se cumpre.

O consumidor se deparou com sucessivos aumentos dos preços nas bombas dos postos de combustíveis nas últimas quatro semanas. O litro da gasolina chegou a mais de R\$ 6,00 – aumento de 2,1% em relação ao dia 6 de julho, quando a Petrobras reajustou o derivado em 6,3% nas refinarias.

Já o preço médio do diesel, no mesmo dia, foi de R\$ 4,748, alta de 1,9%, na mesma base de comparação, de acordo com a empresa de pesquisa de mercado, Triad Research, ouvida pelo jornal Valor Econômico.

O coordenador-geral da FUP explica que desde 2016, quando no governo de Michel Temer (MDB-SP), a política de

preços da Petrobras foi mudada, só beneficiou as importadoras. Subiram de 50 para 200 o número dessas empresas atuando na importação de derivados de petróleo, no país.

O Brasil é produtor, não tem necessidade de importar derivados de petróleo, mas com a subutilização proposital das refinarias do país, que estão produzindo com cerca de 70% de suas capacidades, o país importa derivados, como o diesel, que vem dos EUA. O governo beneficia as importadoras por causa da PPI.

O governo só mudou o período de ajuste, mas não diminuiu os reajustes. Não é à toa que o gás de cozinha aumentou 38% e a gasolina mais de 40%. Se a Petrobras praticasse preços mais baixos, dominaria o mercado e favoreceria o povo, mas o governo prejudica a todos com essa política.

Cesta Básica registra novo aumento em julho



Itens essenciais do Orçamento Familiar registram alta acima da inflação (INPC foi 9,85%)

Variação 12 meses - Porto Alegre (energia, gás, gasolina e cesta básica)

	jul/20	jul/21	Variação %
Energia Elétrica (KW/H)	R\$ 0,50	R\$ 0,59	18,0%
Gas de Cozinha (13kg)	R\$ 78,75	R\$ 100,51	27,6%
Combustível Gasolina (litro)	R\$ 4,07	R\$ 5,95	46,2%
Cesta Básica DIEESE	R\$ 511,22	R\$ 656,92	28,5%
Inflação (INPC/IBGE) - 12 meses - data-base 1º de agosto			9,85%

Fonte: DIEESE, IEPE/UFRGS e IBGE

Elaboração DIEESE

A Cesta Básica de Porto Alegre registrou aumento de 2,27%, em julho de 2021, passando a custar R\$ 656,92.

CESTA BÁSICA Porto Alegre – Números de julho 2021

- Valor da cesta: R\$ 656,92

- Variação mensal: 2,27%

- Variação no ano: 6,70%

- Variação 12 meses: 28,50%

- Jornada necessária para comprar a cesta básica: 131 horas e 23 minutos.

- Percentual do Salário Mínimo

líquido para compra dos produtos da cesta: 64,56%.

- Salário Mínimo necessário deveria ser de R\$ 5.518,79 ou 5,02 vezes o mínimo vigente de R\$ 1.100,00.

Pesquisa divulgada pelo DIEESE.

Associados aprovam Prestação de Contas de 2020

No dia 24 de junho, o Sindicato fez sua prestação de contas. No início da assembleia, Walter Fogaça, atual presidente do Sinpacel, fez breve apresentação dando boas-vindas a todos os associados presentes. Na sequência, informou que essa prestação de contas é do último ano do mandato do Caldas. Assim, passou a palavra ao atual vice-presidente, João Caldas, que apresentou com slides, todo o movimento financeiro do sindicato do exercício de 2020, explicando os gastos e as receitas de cada conta (resumo da apresentação no quadro abaixo).

Caldas lembrou quando assumiu o Sinpacel, em dezembro do ano 2000, com muitas dificuldades financeiras, pois a direção anterior havia deixado o caixa do Sindicato zerado, não havendo dinheiro nem para colocar combustível

no antigo “corsinha” azul, que foi herdado da gestão anterior. Falou das dificuldades daquela época, pois as empresas também resistiam para que os diretores liberados recebessem seus salários e mantivessem o plano de saúde. Para isso tiveram que ingressar via judicial. Porém, na sua avaliação isso ficou no passado e os tempos agora são outros.

Informou que deixa no caixa do Sindicato um fundo que foi criado nesses 20 anos que esteve a frente do Sindicato, com a poupança das mensalidades e contribuições dos associados. Que parte desse fundo foi liberado pelo Conselho Deliberativo do Sinpacel para que possa ajudar os associados que estejam em dificuldades financeiras. Em continuação, solicitou aos presentes na assembleia que também aprovassem

o uso do fundo, que está sendo chamado de FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. Em outro momento, Caldas fez uma prestação de contas ano a ano dos vinte anos que esteve como presidente da Entidade.

Após apresentação do vice-presidente, passou-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que recomendou para aprovação das contas do exercício de 2020. Assim, na sequência o presidente Fogaça encaminhou para a votação as contas apresentadas, que foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes.

No encerramento, o presidente Fogaça agradeceu a presença de todos, dizendo que a participação de todos os associados sempre enaltece a Entidade

CONTA/RUBRICA (DESPESAS)	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença (R\$)	Percentual Realizado
ADMINISTRAÇÃO GERAL	901.00000,00	682.624,53	218.375,47	75,76%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	430.0000,00	96.961,46	333.038,54	22,55%
ENCARGOS DIVERSOS	308.000,00	215.988,97	92.011,03	70,13%
DESPESAS FINANCEIRAS	14.000,00	1.735,43	12.264,57	12,40%
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	63.000,00	40.162,04	22.837,96	63,75%
DESPESAS COM MATERIAL	151.000,00	41.273,41	109.726,59	27,33%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	461.000,00	312.889,60	148.110,40	67,87%
APLICAÇÕES DE CAPITAL	1.372.000,00	50.209,00	1.321.791,00	3,66%
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00%
(RENDAS)				
RENDA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
RENDA SOCIAL	690.000,00	587.538,01	102.461,99	85,15%
RENDA EXTRAORDINÁRIA	3.130.000,00	2.136.263,68	993.736,32	68,25%
(TOTAIS)				
TOTAL DAS RENDAS	3.820.000,00	2.723.801,69	1.096.198,31	71,30%
TOTAL DAS DESPESAS	3.820.000,00	1.441.844,44	2.378.155,56	37,74%
SALDO DO EXERCÍCIO	0	1.281.957,25	0	33,56%
PERCENTUAL ENTRE DESPESA E RENDA	0	52,94%	0	0

Sinpacel reintegra trabalhador da Santher



No dia 30 de junho, o presidente do Sinpacel, Walter Fogaça, acompanhou o trabalhador Dario, funcionário da empresa Santher na sua comunicação de reintegração junto ao RH da empresa, após decisão judicial em decorrência de ação ajuizada pela assessoria jurídica do Sindicato dos Trabalhadores. O trabalhador foi admitido em 2006, para trabalhar na função de ajudante de rebobinadeira. Por último, exercia a função de operador de conversão. Foi despedido doente em

2015, esteve em benefício previdenciário desde julho de 2014, em decorrência de lesões na coluna, que culminou em procedimento cirúrgico. Após sua alta do INSS, em março de 2015, retornou ao trabalho e foi sumariamente despedido. A empresa, mesmo ciente da moléstia e da incapacidade do trabalhador, ao invés de ampará-lo, optou por rescindir o contrato de emprego. Atualmente, encontra-se em benefício previdenciário (reestabelecido).

Em decorrência dessa situação ingressou com ação judicial contra a empresa SANTHER FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A., pois detinha estabilidade no emprego, previsto no art. 118 da Lei 8.213/91, além disso, requereu indenização por danos materiais e pessoais devido à doença de origem ocupacional-lesão na coluna.

Dessa forma, o trabalhador será reintegrado na empresa SANTHER após a reabilitação profissional junto ao INSS. Além do direito a reintegração, a empresa foi condenada por danos

morais, tendo em vista o reconhecimento do agravamento da patologia devido aos serviços prestados a empresa.

É o Sinpacel realizando sua função social de representação da classe trabalhadora. Sindicato forte é sindicato com os trabalhadores sindicalizados e participativos.

EXPEDIENTE UNIÃO SINDICAL

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS.

Tiragem: Reprodução online

CNPJ 90.830.183/0001-65

Rua Bento Gonçalves, 304, Centro – Guaíba/RS

RESPONSÁVEIS: Walter Fogaça, presidente do SINPACEL; Gilberto José Cedrez Macedo, diretor de divulgação e cultura

DIAGRAMAÇÃO: Cio! Comunicação

CONTATO: 51 3480-2900 | 51 3480-2973

sinpacel-rs.com.br | facebook.com/SinpacelRS

FILIADO À



NOSSAS ATITUDES, NOSSA PROTEÇÃO: NOSSA EXISTÊNCIA!

Muitos adjetivos nos virão à mente se formos solicitados a descrever o momento em que vivemos. Claro que palavras sozinhas não captam a dimensão das dificuldades que a pandemia tem causado em todas as esferas da atividade humana. Nosso relacionamento com outros humanos, colegas e amigos, nos nossos locais de trabalho e educação; nossos métodos de transporte e lazer, foram todos colocados sob um microscópio de uma forma que jamais imaginávamos.

Na dor, fomos forçados a valorizar a existência. Não qualquer existência, mas aquela que percebe o mundo com igualdade, que insiste e resiste. Uma existência que nos faz entender que o sol não nasce e aquece apenas os ricos, nem a noite de lua cheia é reservada apenas ao presidente, empresários e diretores corporativos. Deveríamos tirar um grande aprendizado desta existência.

Enfim, mais relevante neste momento é dar o exemplo! Praticar aquilo que os protocolos consideram ser impor-

tante para cuidar e proteger vidas. Nos sensibilizar com os acontecimentos presentes, priorizando o respeito por todos em reverência à vida. Embora alguns ainda neguem, nunca houve um esforço tão concentrado para desenvolver não apenas uma vacina, mas uma proteção eficaz e acessível para que todos no mundo sejam atendidos. Trata-se do pensamento pelo coletivo, pela justa e igualitária distribuição de direitos. Tão óbvio e necessário, o valor da existência!

A maioria de nós tem sentido os efeitos concretos desta crise. Por função disso, nós do Sinpacel não admitimos que membros da diretoria de empresas de nossa base sejam flagrados nas mídias descumprindo e desrespeitando os protocolos exigidos por eles próprios. Reuniões executivas que desconsideram os cuidados preventivos à COVID-19: aglomeração de mais de 50 pessoas, sem o uso de máscaras e juntos como se fossem um só. "Sorriam para a foto taoquei"? Quanto desrespeito! Que escracho! Onde está o senti-

mento de solidariedade ao próximo?

Neste sentido, a exemplo, vale apresentar uma das novas campanhas da CMPC "Nossas atitudes, nossa proteção!", uma proposta que busca ampliar atitudes seguras e cuidados diários. Mas será que todos são protagonistas nesta construção? Não basta falar ou escrever, é preciso sentir, fazer e mais: se solidarizar! Cabe pontuar que o vínculo básico que une as pessoas em sociedade, que mantém a confiança, a disposição e a motivação de pertencer e existir, é a solidariedade. É da solidariedade que se extrai o princípio de que cada um de nós tem responsabilidade com a vida alheia.

O Sinpacel exige a atenção de todos com suas obrigações sociais. Seguiremos atentos! Com relação aos cuidados com as pessoas, é tudo para ontem: refletir a respeito de como estamos conduzindo nossa existência, pensar que devemos valorizar a vida acima de tudo e fazer dessa tragédia uma verdadeira forma de rever a conduta de nossas relações.

NOSSO PESAR E HOMENAGEM AOS SÓCIOS

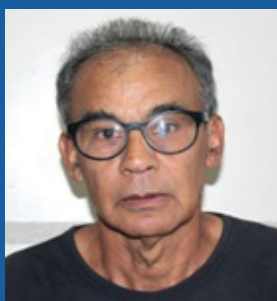
Informamos com pesar o falecimento dos sócios aposentados que mantinham conosco relação próxima nas

atividades do sindicato e do departamento dos aposentados, pessoas que deixaram saudades e suas histórias de

vida. O SINPACEL-RS expressa suas condolências aos familiares e amigos.



Faleceu no dia 02/04/2021 o Sr. Luiz Carlos Coutinho de Souza aos 71 anos de Infarto. Trabalhou na empresa Celupa como Mecânico de manutenção de 01/02/1979 até 20/05/1987. Casado com Ana Lúcia Moraes Souza por 42 anos, deixa 2 filhos e 1 neto.



Faleceu no dia 30/06/2021 o Sr. Julio Cesar Lopes Insabralde aos 67 anos de Câncer de intestino. Trabalhou na Elevadores Sur de 28/10/1974 a 16/09/1976, na Celupa de 21/06/1979 a 30/08/1983 e na época da Klabin S.A., na operação da máquina de papel de 24/06/1985 até 24/11/1998. Casado com Erecilda Fraga por 38 anos, deixa 2 filhos.



Faleceu no dia 09/07/2021 o Sr. Galdino José da Silveira aos 67 anos de Infarto. Trabalhou na empresa Santher na área de Conversão de Papéis e na Operação de Preparo de Massa de 24/08/1989 até 21/06/2004. Casado com Aneli Helin Silveira, que faleceu posteriormente em 30/07/2021, deixa 1 filha e 1 neto.



Faleceu no dia 27/07/2021 o Sr. Airton Tavares dos Santos aos 63 anos de complicações hepáticas. Trabalhou na empresa Riocell como Operador de Paineis do Pátio de Cavacos de 27/12/1983 até 06/12/2000. Era viúvo de Zélia Oliveira dos Santos, deixa 2 filhas e 1 casal de netos.



ATOS EM GUAÍBA "FORA BOLSONARO"

Trabalhador sócio do Sinpacel agora tem crédito rápido, fácil e sem juros

O FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) serve para socorrer financeiramente os trabalhadores e foi criado com os valores das mensalidades e contribuições dos associados.



O FAT foi criado considerando a grave crise decorrente da atual pandemia da Covid-19, que tem impactado toda a sociedade, prejudicando o orçamento financeiro de muitas famílias.

Diante deste cenário, a direção do Sinpacel, sensível às necessidades econômicas dos trabalhadores da categoria papelaria e química, criou o fundo, disponibilizando empréstimos de pequenos valores, ajudando os trabalhadores na organização de seus orçamentos e garantindo mais tranquilidade para cumprir com seus compromissos financeiros.

Esse é mais um serviço que o Sinpacel disponibiliza a todos os trabalhadores sócios do sindicato.”

João Caldas

Vice-presidente e Coordenador do FAT



O que é o FAT?



O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) foi criado com a poupança dos valores de mensalidades e contribuições dos associados e serve para socorrer financeiramente os trabalhadores em momentos de necessidade, proporcionando crédito rápido e fácil.

Como ter acesso?



O trabalhador deve ter pelo menos 6 meses de empresa, ser associado ao Sinpacel e não estar com o contrato suspenso. Deverá entrar em contato pelo telefone 3480.2900 ou e-mail: fundo@sinpacel-rs.com.br e solicitar o uso do fundo, agendando uma visita ao Sinpacel para estabelecer a margem de retirada e assinar a autorização para desconto em folha do pagamento. (Importante! O trabalhador que não é associado, basta se associar para ter acesso ao crédito – não há prazo de carência).

Quais as principais vantagens?



Juro zero! O trabalhador não pagará juros. O valor utilizado do fundo terá apenas correção da inflação e taxa administrativa.

Entre em contato

agora mesmo e tenha acesso ao FAT.

 3480.2900

@ fundo@sinpacel-rs.com.br